

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 203 DE 17 DE AGOSTO DE 2017

DECLARA ESTÁVEIS SERVIDORES MUNICIPAIS

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, pelo disposto no Decreto Municipal 4707 de 02 de fevereiro de 2016, e ainda, com base nas avaliações efetuadas pela Comissão especialmente instituída para avaliação do Estágio Probatório,

RESOLVE

Art. 1º - Declarar estáveis os servidores abaixo listados, após terem cumprido o período estabelecido na legislação e por terem sido aprovados no estágio probatório, sendo considerados aptos a estabilidade pela Comissão de Avaliação:

Servidor


Ademir José Correa da Silva
Adriana Limberger Vogel
Ana Claudia da Silva
Anderson Gonçalves
Cassieli Cristiane Schwendler
Cristiani Arline da Silva
Lisangela Clarice da Silva
Marines Diehl Lenz
Salete de Castro Veit
Volnei Neubert Alves de Melo

Cargo/Função:

Técnico Desportivo
Professor – Padrão II
Professor – Padrão II
Operador de Máquina
Educador Infantil
Professor – Padrão I
Auxiliar de Serviços Gerais
Professor
Auxiliar de Serviços Gerais
Operador de Máquina

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 17 DE AGOSTO DE 2017.


Eduardo Staudt
Prefeito Municipal
Em Exercício



Fone/Fax: (45) 3244-8000
CNPJ: 78.101.847/0001-50
Rua Nossa Senhora da Conceição, 555
Centro | Caixa Postal 01 | 85.890-000 | Missal | Paraná